SEXTA | 27/05/2022
EDIÇÃO 159
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Dia do Desafio mobiliza mais de 24 mil pessoas em Tupã
Página 02

Último plantão de vacinação contra gripe e sarampo será neste sábado
Página 02

Campanha Faça Bonito realiza passeio ciclístico neste domingo
Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEXTA | 27/05/2022

ESPORTE

Dia do Desafio mobiliza mais de 24 mil pessoas

Na última quarta-feira (25), a Prefeitura, por meio da Subsecretaria de Esportes, realizou a 28ª edição do Dia do Desafio. Durante esta edição a Pasta apontou a mobilização de mais de 24 mil pessoas em Tupã que foram às ruas para praticarem alguma atividade física.

Para mobilizar ainda mais os cidadãos, a Prefeitura preparou o popular trio elétrico que percorreu a cidade durante todo o dia, passando por todas as unidades escolares do município e alguns estabelecimentos comerciais que toparam aderir às atividades propostas.



Ainda de acordo com a Subsecretaria, este ano as competições entre cidades não foi realizada, e o principal objetivo do Dia foi fazer com que as pessoas realizassem exercícios físicos e orientar sobre os benefícios que a atividade física traz para o corpo humano.

"Por se tratar de uma data especial e significativa para as pessoas que praticam esportes ou qualquer outra atividade física, Tupã foi convidada para realizar o Dia do Desafio independente de competições. Ficamos muito contentes em poder participar e mobilizar milhares de tupãenses durante este dia e lembrar que a movimentação do corpo traz bem-estar e saúde para todos nós", disse o chefe do setor de Esportes, Luis Carlos Adonai.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes ainda ressaltou que a reunião de pessoas para a participação no Dia do Desafio foi uma alegria para a Administração, que após anos de distanciamento pôde realizar mais uma edição da data com a tradicional união de pessoas nas ruas.

É importante lembrar que o que mais importa nesta data é o incentivo às atividades físicas e à mudança de hábitos para uma vida mais saudável. Mesmo sem a competição entre cidades, podemos contar com uma grande participação da população, que todos os anos abraçou essa causa, incluindo os anos que estivemos na pandemia da Covid-19.

Sobre o Dia do Desafio

Campanha mundial que incentiva a adoção de um estilo de vida mais ativo por meio da prática regular de atividades físicas e esportivas, visando o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Trata-se de uma iniciativa da TAFISA – The Association For International Sport for All – coordenada no Continente Americano pelo Sesc São Paulo, com apoio institucional da ISCA - International Sport and Culture Association e UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Realizado anualmente na última quarta-feira do mês de maio, conta com a articulação de governos, empresas e organizações da sociedade civil para mobilizar o maior número possível de pessoas praticando uma atividade físico-esportiva no dia.

Dia 4 de abril de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.465/2018, que instituiu o Dia Nacional do Desafio no Brasil.

SAÚDE

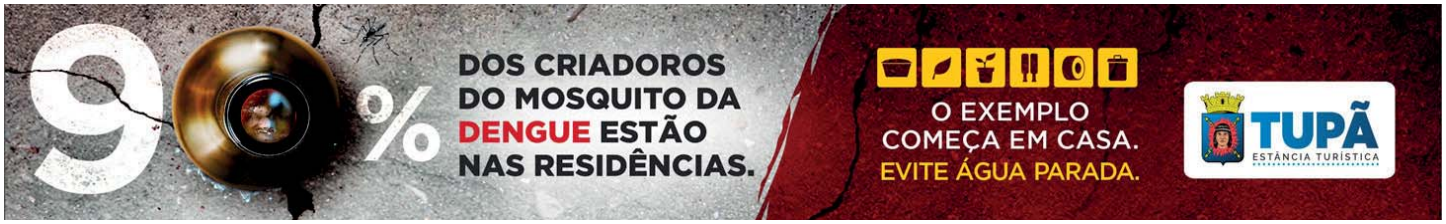
Último plantão de vacinação será neste sábado

Neste sábado (28) a Prefeitura de Tupã abrirá duas unidades de saúde em horário especial. A UBS Dr. Walter Pimentel – CS I, no Centro, atenderá das 8h às 16h a população prioritária da Campanha Nacional contra a Gripe e o Sarampo.

A campanha acaba em 3 de junho. Esta estratégia adotada pela Secretaria de Saúde tem como objetivo viabilizar horário de atendimento mais acessível, e ampliar a cobertura vacinal e reduzir o contágio de ambas as doenças.

Vale destacar que a vacinação contra a gripe e de prevenção ao sarampo continua restrita aos públicos-alvo estabelecidos pelo Ministério da Saúde. A vacina contra o sarampo deve ser aplicada em trabalhadores da saúde e crianças de 6 meses a menores de 5 anos, já a dose que protege contra o vírus Influenza estará disponível para:

• Idosos com 60 anos ou mais;
• Trabalhadores da saúde;
• Crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias); • Gestantes e puérperas;
• Povos indígenas; • Professores;
• Pessoas com comorbidades;
• Pessoas com deficiência permanente;
• Forças de segurança e salvamento e Forças Armadas;
• Caminhoneiros e trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso;
• Trabalhadores portuários;
• Funcionários do sistema prisional;
• Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas;
• População privada de liberdade.



Faça Bonito realiza passeio ciclístico neste domingo

Neste domingo (29), a partir das 8h, haverá um passeio ciclístico aberto a população para mobilização contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. O evento integra as ações da Campanha Faça Bonito, e recebe apoio dos grupos de ciclismo Sandalus Bikers, Yoshikawa Bike Shop, e Bike Vargas.

Conforme a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, um evento como este promove o lazer para crianças e adultos e a conscientização social. O objetivo do 1º Passeio Ciclístico da Campanha Faça Bonito é alertar, sensibilizar e envolver a comunidade. Além disso, durante todo o mês a prefeitura ampliou a comunicação e disseminação de informações a respeito deste tema tão importante.

Vale destacar que durante o evento, os participantes podem doar um quilo de alimento não perecível. Cada produto arrecadado ajudará na composição de cestas básicas destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Na data do evento, brindes serão sorteados pela comissão organizadora. Os ciclistas receberão um número no momento do credenciamento. Para que os participantes tenham a máxima segurança durante os 5,4 km de trajeto previsto, a subsecretaria de Trânsito ressalta que haverá escolta da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte; e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Além disso, as equipes da Subsecretaria de Trânsito farão o monitoramento e bloqueio das ruas, permitindo tráfego momentâneo exclusivamente para as bicicletas.

O trajeto definido para as pedaladas prevê saída na Praça da Bandeira, seguindo pela Rua Caingangs, Avenida Tapuias, Rua Nhambiquaras, Avenida Tamoios, Rua Presidente Vargas, Rua Anita Costa, Rua Estados Unidos, contorna a Praça 100 anos Imigração Japonesa, segue pela Avenida Edu Teixeira Mendonça, Rua Brasil, Rua Nhambiquaras, Avenida Tamoios e Rua Cherentes até retornar à Praça da Bandeira, com a chegada no Espaço Cultural "José Anselmo Filho - Zé Pretinho".

A prefeitura informa que um bebedouro para hidratação e abastecimento de garrafas d'água estará disponível na Sandalus (Rua Brasil, 1900) e outro na Praça da Bandeira. A Prefeitura de Tupã informa ser proibida a participação de pessoas em bicicletas elétricas ou motorizadas.







ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL N. 9.545, DE 27 DE MAIO DE 2022

ESTABELECE, A PARTIR DE 30 DE MAIO DE 2022, MEDIDAS DE RESTRIÇÃO NECESSÁRIAS À PREVENÇÃO SANITÁRIA EM FUNÇÃO DO AUMENTO DE CASOS DE COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o recrudescimento dos casos positivos de Covid-19, com significativo potencial de agravamento,

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 30 de Maio de 2022 passam a vigorar no Município de Tupã, as seguintes medidas de restrição necessárias ao enfrentamento do aumento de casos de Covid-19.

Art. 2º. Fica restabelecida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, tanto para a entrada quanto para a permanência e circulação em todos os prédios e estabelecimentos do município, excluindo-se os períodos de consumação de alimentos e bebidas.

§ 1º. A obrigatoriedade mencionada no caput abrange todos os estabelecimentos públicos ou privados, incluindo escolas, creches, igrejas, comércios, repartições públicas, bares e restaurantes, estabelecimentos de serviço com atendimento ao público em geral (cabeleireiros, oficinas, lotéricas, bancos), academias de ginástica e congêneres.

§ 2º. Deverá ser disponibilizado, em todos os estabelecimentos mencionados neste artigo, álcool em gel 70º para higienização constante das mãos, em recipientes localizados em local visível e de fácil acesso, preferencialmente próximo da entrada e saída.

Art. 3º. Em estabelecimentos de ensino (escolas e faculdades), e nas creches, quando da ocorrência de 5 (cinco) casos positivos de Covid-19 na mesma sala haverá a dispensa de atividades na respectiva sala pelo período de 7 (sete) dias, com retorno somente após a sanitização do ambiente.

Art. 4º. Realização de shows, eventos musicais e congêneres, com público acima de 100 (cem) pessoas, estará sujeita à fiscalização das autoridades sanitárias municipais para o cumprimento deste decreto.

Art. 5º. A fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto seguirá o disposto na Lei Estadual n. 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário Estadual), inclusive quanto às penalidades, que deverão ser aplicadas observando-se a seguinte gradação:

I - advertência;

II - multa pecuniária de até 50 UFM;

III - o dobro da multa pecuniária anterior em caso de reincidência.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 30 de maio de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE MAIO DE 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.547, DE 24 DE MAI0 DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 2.100.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

. Conta 672.....R$ 2.100.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos do superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

[Publicado novamente por ter saído com incorreção na edição de 26.05.2022]

DECRETO Nº 9.550, DE 27 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 50.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

33.90.30 Material de Consumo

. Conta 53.....R$ 50.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 104.....R$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18. 2 5 7 , DE 25 DE MAIO DE 2022

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL-ORIENTADOR SOCIAL, DA SERVIDORA REGINA OSIPOV SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CESSA o pagamento da gratificação de função de confiança de Supervisor de Atividade Municipal-Orientador Social, da servidora REGINA OSIPOV, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 02, de ATENDENTE, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a partir de 24.05.2022

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 25 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18 . 2 5 8 , DE 25 DE MAIO DE 2022

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL A SERVIDORA LUCIENE MARQUES BOCCHI REIS, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ATENDENTE, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE a Gratificação da Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal, a servidora LUCIENE MARQUES BOCCHI REIS, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 02, de Atendente, subordinado

à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 24.05.2022.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 25 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 (Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem, de forma parcelada, para atendimento das demandas de todas as Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Departamento Odontológico, CAPS II, Ambulatório de Saúde Mental, Ambulatório Médico de Especialidades, Ambulatório de Moléstias Infecciosas, upa 24 horas, Residências Terapêuticas e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses.) - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 15, 26, 54, 56, 58, 72, 73, 90, 99, 127, 140, 141, 148 à TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA. -EPP, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 2,15, R$ 144,00, R$ 0,84, R$ 1,06, R$ 0,80, R$ 6,70, R$ 6,60, R$ 49,90, R$ 1,90, R$ 8,40, R$ 1,08, R$ 13,50, R$ 28,00; dos itens 04 e 08 à PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. -EPP, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 7,98 e R$ 7,98; dos itens: 22, 30, 105 à MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 3,36, R$ 1,80, R$ 6,57; dos itens 2, 28, 33, 36, 37, 49, 55, 65, 66, 67, 81, 121, 122, 126, 142, 143, 151, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 192, 194, 195, 198, 199, 203, 204, 226, 227, 228, 229, 230, 246, 247, 250, 251, 255, 256 à PLÁCIDO-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 1,30, R$ 2,92, R$ 17,88, R$ 17,88, R$ 17,88, R$ 4,53, R$ 1,11, R$ 98,00, R$ 0,42, R$ 39,89, R$ 0,30, R$ 1,61, R$ 2,48, R$ 31,88, R$ 7,65, R$ 7,65, R$ 0,26, R$ 37,90, R$ 37,90, R$ 37,90, R$ 37,90, R$ 47,00, R$ 47,00, R$ 59,00, R$ 26,00, R$ 19,24, R$ 14,38, R$ 3,32, R$ 5,58, R$ 9,58, R$ 3,81, R$ 3,74, R$ 3,74, R$ 3,74, R$ 3,74, R$ 2,58, R$ 3,18, R$ 13,12, R$ 114,99, R$ 8,98, R$ 10,00; dos itens: 16, 61, 63, 82, 83, 84, 85, 94, 119, 137, 196, 200, 233, 248 à ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 0,76, R$ 2,13, R$ 2,65, R$ 1,29, R$ 1,62, R$ 2,02, R$ 3,13 R$ 1,98, R$ 93,33, R$ 40,00, R$ 1,75, R$ 4,13, R$ 0,77, R$ 0,42; dos itens 1, 10, 17, 21, 25, 27, 29, 31, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 57, 64, 68, 77, 86, 87, 89, 91, 93, 98, 100, 101, 102, 103, 106, 108, 120, 123, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 139, 144, 145, 146, 147, 150, 177, 178, 193, 197, 201, 215, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 249, 252, 253 à CIRURGICA UNIÃO LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 4,34, R$ 1,65, R$ 109,28, R$ 4,77, R$ 13,45, R$ 5,15, R$ 2,36 R$ 4,90, R$ 5,15, R$ 4,91, R$ 5,10, R$ 5,10, R$ 5,10, R$ 5,10, R$ 5,10, R$ 5,10, R$ 0,92, R$ 0,94, R$ 0,93, R$ 80,20, R$ 3,01, R$ 0,31, R$6,35,R$ 4,50, R$ 0,32, R$ 3,76, R$ 0,835, R$ 1,92, R$ 0,379, R$ 35,18, R$ 35,18, R$ 35,18, R$ 7,56, R$ 1,145, R$ 5,72, R$ 4,23, R$ 8,295, R$ 0,60, R$ 0,54, R$ 0,44, R$ 1,52, R$ 1,44, R$ 1,28, R$ 9,98, R$ 9,76, R$ 9,76, R$ 29,98, R$ 29,98, R$ 6,40, R$ 13,88, R$ 13,88, R$ 100,42, R$ 12,60, R$ 0,29, R$ 2,68, R$ 0,95, R$ 0,96, R$ 0,93, R$ 0,55, R$ 0,61, R$ 0,68, R$ 0,54, R$ 0,59, R$ 138,20, R$ 0,79, R$ 0,86, R$ 0,89, R$ 0,99, R$ 1,09, R$ 1,24, R$ 0,72, R$ 0,52, R$ 0,28, R$ 0,71, R$ 0,93; dos itens: 14, 42, 43, 44, 45, 78, 79, 80, 95, 96, 97, 104, 107, 109, 110, 124, 134, 135, 138, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 257, 258 à CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI -EPP, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 2,15, R$ 4,73, R$ 4,73, R$ 4,73, R$ 4,73, R$ 0,24, R$ 0,24, R$ 0,24, R$, 1,29, R$ 1,29, R$ 1,34, R$ 9,74, R$ 1,329, R$ 1,12, R$ 92,90, R$ 3,79, R$ 1,17, R$ 1,17, R$ 1,40, R$ 16,40, R$ 19,76, R$ 32,994, R$ 51,012, R$ 51,012, R$ 15,60, R$ 18,20, R$ 18,20, R$ 32,994, R$ 19,929, R$ 24,57; dos itens 23, 163, 164, 165, 166 à OPÇÃO CERTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 3,90, R$ 24,70, R$ 24,70, R$ 24,70, R$ 24,70; e dos itens 3, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 69, 70, 111, 112, 113, 114, 115, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 167, 168, 169, 170, 202, 241, 242, 243, 244, 245 à LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 10,20, R$ 8,78, R$ 9,15, R$ 9,15, R$ 8,48, R$ 71,97, R$ 71,97, R$ 10,28, R$ 4,78, R$ 6,68, R$ 8,78, R$ 0,50, R$ 0,50, R$ 32,55, R$ 32,55, R$ 32,55, R$ 32,55, R$ 32,55, R$ 1,20, R$ 1,20, R$ 1,20, R$ 1,20, R$ 1,20, R$ 1,20, R$ 1,20, R$ 18,40, R$ 18,40, R$ 24,70, R$ 30,90, R$ 29,87, R$ 29,87, R$ 30,90, R$ 28,80, R$ 0,47, R$ 0,48, R$ 0,49, R$ 0,52, R$ 0,58; DECLARO FRACASSADOS os itens 34, 35, 59, 60, 62, 71, 75, 76, 88, 149, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 191 e 205, em razão dos preços ofertados ultrapassarem o valor estimado pela Administração para os respectivos itens, não havendo

intenção de negociação pelas licitantes; e DECLARO DESERTOS os itens 24, 32, 52, 74, 116, 117, 118, 136, 159, 181, 190, 216, 217 e 254, visto a ausência de propostas para os mesmos, bem como HOMOLOGO o resultado final nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/05/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 (Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para reforma de prédio da USF Setor A, localizado na rua Gilberto Muccio Mazzei, 220 - Jardim Itaipu, neste Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra (Recurso Federal - Ministério da Saúde - Proposta n° 11845.8130001/21-001).) Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa PLAW CONSTRUÇÔES E LOCAÇÃO DE EOUIPAMENTOS LTDA. - EPP, pelo valor total de R$ 500.069,07, bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos termos dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 25/05/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Proc. Adm. nº 4.372/22-1Doc- Proc. nº 279/2022 – Dispensa Licitatória nº 208/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos (Levodopa) necessários para distribuição na Farmácia Municipal. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93. EMPRESAS VENCEDORAS: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Despesa total estimada no valor de R$ 30.420,96. Tupã, 20/05/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.,

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 12 da Lei nº 8689/93 e Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Tupã, CONVIDA os munícipes para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 31/05/2022 às 09 horas, no Centro de Convivência Monsenhor Afonso Hafner, onde provisoriamente o Plenário da Câmara está funcionando, rua Cherentes, 185. Serão apresentados os Relatórios Financeiros e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde, produção e ofertas, referentes ao primeiro quadrimestre de 2022.

Tupã(SP), 24 de maio de 2022.

Miguel Ângelo De Marchi

Secretário Municipal de Saúde

Assistência Social

Outros atos oficiais

EXTRATO DOS TERMOS DE FOMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tupã/SP divulga as Organizações da Sociedade Civil que apresentaram projetos inovadores ou complementares voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos dos idosos, de acordo com o estabelecido no Editalnº 01/2022 – CMDI, que após análise realizada pela Comissão de Políticas Públicas e aprovação em plenária por maioria dos membros do Conselho, tiveram suas propostas selecionadas e aptas para a celebração de parceria por intermédio do Fundo Municipal do Idoso e formalização de Termo de Fomento que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil.

TERMO DE FOMENTO – Nº 001/2022 - CMDI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã.

CNPJ: 44.571.222/0001-30

Objeto: Proporcionar ao público de familiares idosos da entidade, ações complementares desenvolvidas pela equipe do projeto, promovendo alívio de estresse, incentivo a uma vida social, qualidade de vida, valorização e empoderamento pessoal. Como também, oportunizar aos familiares idosos da APAE acesso as oficinas socioassistenciais; desenvolver através das oficinas grupos de rodas de conversas para troca de experiências, grupos com temas de interesses em comum; possibilitar o acesso ao público possibilidades até então não contempladas que ajudam na superação de suas dificuldades da vida diária; estimular o autocuidado, autoestima, autoconfiança e valorização pessoal. Além disso, promover a construção de saberes e quebras de paradigmas; ampliar horizontes, diversidade de conhecimentos e facilitar a participação nos serviços oferecidos pelo projeto através de transporte exclusivo para este público.

Valor do Projeto: R$ 120.000,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 002/2022 - CMDI – INSTITUIÇÃO CASA DOS VELHOS
Organização da Sociedade Civil: Instituição Casa dos Velhos.

CNPJ: 72.550.072/0001-13

Objeto: Execução de ações complementares aos serviços de promoção, proteção, defesa e garantia de direitos da pessoa idosa para propiciar aos idosos acolhidos que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência/negligência, vínculos fragilizados/rompidos, atividades de saúde, bem-estar, cultura e atividades fisioterápicas. As atividades que serão desenvolvidas surtirão impacto positivo na vida dos idosos, através das mesmas, os ganhos com o bem-estar físico e mental estarão visíveis, uma vez que as metas propostas se enquadram na melhoria da qualidade de vida diária, tendo o propósito de estimular a parte cognitiva dos idosos; desenvolver atividades de cunho manual para a melhoria da sua motricidade; maximizar a autoconfiança, autoestima, autocuidado e independência; contribuir para o protagonismo dos idosos acolhidos com as ações propostas em conjunto com a sociedade em geral; reduzir com a fisioterapia a incapacidade funcional e a perda da habilidade dos idosos e promover a integração e socialização.

Valor do Projeto: R$ 122.298,00

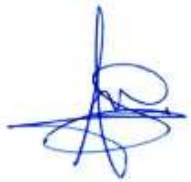
TERMO DE FOMENTO – Nº 003/2022 - CMDCA – RECANTO VICENTINO
Organização da Sociedade Civil: Recanto Vicentino

CNPJ: 51.506.541/0001-27

Objeto: Adquirir recursos financeiros para a obtenção de 04 máquinas de lavar roupas e estruturação do espaça para receber as mesmas. O projeto beneficiará os idosos com a adequação da lavanderia que será um espaço utilizado pelos mesmos, facilitando os afazeres domésticos, assim, empoderando a pessoa idosa, quebrando paradigmas de incapacidade. Tem como objetivo, oportunizar aos idosos, qualidade na higienização de suas roupas pessoais e as demais utilizadas no dia a dia, desenvolver a potencialidade dos idosos em seus afazeres, estimular o autocuidado, autoestima e autoconfiança, como também, contribuir para facilitar as tarefas de vida diária.

Valor do Projeto: R$ 10.000,00

ESTÂNCIA TÚRISTICA DE TUPÃ, 26 DE MAIO DE 2022



Adriana Silva Guedes de Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso